



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 32 / 2017

João Miguel Sousa Henriques, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** o seguinte despacho:

- Despacho N.º 19 de 23/10/2017 – Designação de Instrutor dos Processos de Contra-Ordenação.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Vila Nova de Poiares, aos 23 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Sousa Henriques



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

DESPACHO Nº 19 / 2017

DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR DOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com alínea l), do nº3, do artigo 38.º, do mesmo diploma, designa instrutor dos processos de contraordenação desta Câmara Municipal, Dr.ª Paula Cristina da Silva Figueira Baptista.

Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Paços do Município de Vila Nova de Poiares, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Sousa Henriques